ATO Nº 04, DE 11 DE JULHO 2018.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano deste Estado, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, resolve baixar o seguinte **ATO**:

CONSIDERANDO, que a servidora municipal, lotada no cargo de Secretaria do Legislativo, de provimento efetivo, sob o Regime Estatutário, completou seu tempo de serviço nesta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que a servidora **Maria de Lourdes Carrinho Calegari**, é filiada do Regime **Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deferir a senhora Maria de Lourdes Carrinho Calegari, brasileira, casada, portadora do RG n.º 20.400.430 SSP/SP e do CPF n.º 070.682.678-74, sua **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos da Portaria n.º 083/2018, de 11 de julho de 2018, publicada conforme Lei Orgânica do Município de Meridiano.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 11 de Julho de 2018.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

FÁBIO PASCHOALINOTO
1º Secretário

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrado no livro próprio de Atos da Mesa, publicada no quadro de aviso desta Câmara Municipal na data supra e de conformidade com o disposto do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretaria do Legislativo